



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 02/09/09
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Mil

1 - PSDB

IND 7440/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para reg. e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CODMCDP
 CDESCOTM

Em 02/09/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na quadra EQNO 18/19, próximo ao ginásio coberto na expansão do Setor O da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover à implantação de posto policial na quadra EQNO 18/19, próximo ao ginásio coberto na Expansão do Setor O, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores da quadra EQNO 18/19, na Expansão Setor O de Ceilândia, há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7440/09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/09/2009 09:41